



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

Quarta-feira • 4 de Janeiro de 2023 • Ano VII • Nº 1833

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- PORTARIA Nº. 2542, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUUWOTK0OUY1MDM2MTK0MJ

Portarias



PORTARIA Nº. 2542, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Renova a cessão da servidora pública municipal que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de renovação da cessão da servidora, formulado através do Ofício nº. 155/2022 – G.P. para que a servidora possa continuar desenvolvendo suas atividades na Secretaria de Educação do Município de Estância.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica renovada a cessão da servidora **AURENITHA MORGANA BARRETO MENEZES DE SOUZA**, portadora da Cl. nº. 1.413.809 SSP/SE, ocupante do cargo de Professora, Nível III – Matrícula nº. 966, integrante do Quadro de Servidores do Magistério Público do Município de Umbaúba, para exercer o cargo de Secretária de Educação do Município de Estância/SE.

Art. 2º - A cessão se dará pelo período de 01 (um) ano.

§ 1º - Caberá ao órgão de destino, o ônus da remuneração da servidora.

§ 2º - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o município necessite da servidora cedida ou se o interesse público assim o exigir.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com